

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
CNPJ/MF nº 14.631.148/0001-39**

A **GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.631.148/0001-39 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 33º do regulamento do Fundo (“Regulamento”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para a assembleia geral a ser realizada na sede do Administrador, na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 19º andar, cj. 191-B, por questões de agenda, no dia 8 de dezembro de 2017, às 14h00, em primeira convocação, e às 14h30, em segunda convocação (“Assembleia Geral”), para deliberar sobre as matérias a seguir indicadas:

- I. Aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2017, conforme material que será disponibilizado aos Cotistas;
- II. Alteração da razão social do Fundo de **ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** para **HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**;
- III. Substituição do consultor imobiliário do Fundo, com a ratificação da renúncia da **ÁTICO IMOBILIÁRIA LTDA.** e a contratação da **REIT CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, conforme material que será disponibilizado aos Cotistas;
- IV. Substituição do Custodiante do Fundo pela Administradora, já qualificada anteriormente e devidamente autorizada a prestar os serviços de custódia de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.686, de 11 de junho de 2014, em virtude de sugestão apresentada no Comitê de Cotistas;
- V. Alteração do Regulamento, conforme material que será disponibilizado aos Cotistas;
- VI. Validação do plano de ação, elaborado pelo gestor do Fundo, **TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, referente à gestão dos ativos que compõem a carteira do Fundo, conforme material que será disponibilizado aos Cotistas;

- VII. Aprovação dos laudos de avaliação, preparados pela **COLLIERS INTERNATIONAL DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, relativos aos imóveis que integram a carteira do Fundo, conforme material que será disponibilizado aos Cotistas, e autorização para que o Administrador tome, em nome do Fundo, as medidas legais cabíveis contra o antigo gestor do Fundo, **ÁTICO ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**;
- VIII. Aprovação da incorporação do **TMJ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.212.823/0001-37 (“**TMJ FII**”), pelo Fundo, conforme material que será disponibilizado aos Cotistas;
- IX. Aprovação da nova emissão de cotas do Fundo, que será objeto de oferta pública sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme material que será disponibilizado aos Cotistas;
- X. Autorização para que o Administrador tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral; e
- XI. Outros assuntos de interesse geral dos Cotistas.

Todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral estarão disponíveis para exame dos Cotistas, até 28 de novembro de 2017, na sede do Administrador.

Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados, mas não definidos, neste edital de convocação têm os significados a eles atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

**GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Administradora*